

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2015

Objeto: Contratação de Seguro de Acidentes estimada para 3.600 Vidas, abrangendo todos os Funcionários e Servidores Municipais, Estagiários e Participantes do Programa "Frente de Trabalho", sendo: R\$ 10.000,00 - Morte Natural; R\$ 20.000,00 - Morte Acidental e R\$ 10.000,00 - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente.

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PERTINENTE AO EDITAL N° 135/2015 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2015, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO N° 169/2015.

De posse da **solicitação de esclarecimento** apresentada pela requerente, procedeu-se à análise das questões arguidas pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que os questionamentos apontados na solicitação referem-se às questões plenamente técnicas, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordados pela requerente. Em resposta, o **Departamento de Recursos Humanos**, setor requisitante, através de sua Diretora a **Sra. Rita de Cássia Salvador Pissolato**, enviou ofício, e assim se manifestou: "(...), sirvo-me deste para prestar-lhe as seguintes informações: **1º) Não. 2º) Sim. 3º) a) Compulsória. b) Não. 4º) Sim. 5º) Nada há que ser modificado, eis que não haverá prejuízo ao processo eventual alteração de nomenclatura. As próprias condições remontam ao objeto licitado. 6º) Prejudicado. 7º) Não é obrigatório, eis que existe o termo "poderá". 8º) Haverão alterações nos valores, eis que poderão ocorrer variações no número de segurados. Não há como estimar essas variações, eis que o processo é "contratação de empresa de seguro estimado para 3.600 segurados"**, manifestação esta, que faz parte integrante do presente processo licitatório.

Em face da manifestação exposta, o Pregoeiro acreditando ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado, ordenou a posterior publicação da reabertura do **Edital n° 135/2015** da Licitação, designando uma nova data, para a entrega dos envelopes, credenciamento e realização da **sessão pública de processamento** do **PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2015**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ordenando ainda a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada", bem como, via correio eletrônico "e-mail" da requerente e das demais empresas que porventura tenham retirado o Edital da Licitação em referência, comunicando a presente deliberação.

Bebedouro, vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Paulo Eduardo Martins

Pregoeiro

Consoante aos termos da deliberação proferida, que adoto como fundamento, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** a r. deliberação, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Bebedouro, vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal